



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07.10.2015  
 Jornal Comunidade  
 Página 4A  
 Edição 2243  
Jameson  
 Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.210/15

Data 06.10.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.318/15, de 06.10.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.03</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(2225)-793	Obras e Instalações ..... R\$ 283.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(2101)-496	Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824400242.068000	Manutenção do Progr. Piso Básico Variável - SCFV
3.3.90.30.00(1355)-934	Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00(1356)-934	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824200242.044000	Programa Piso de Trans. Média Complex. - PTMC
3.3.90.30.00(2227)-935	Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 396.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00
793	Contrato de Repasse nº 802475/14 - MCIDADES	283.000,00
934	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	50.000,00
935	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial (SUAS)	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>396.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ

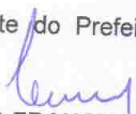
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal